

Lei nº 1.569, de 09 de Novembro de 2023

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente"

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioxa: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 264.001,29 (duzentos e sessenta e quatro mil, um real e vinte e nove centavos):

01.26.03.15.451.0147.2.256.4.4.90.61 R\$ 264.001,29

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito no artigo anterior serão utilizados recursos previstos no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 4320/64:

POR ANULAÇÃO
01.26.03.15.451.0147.2.256.3.3.90.39 R\$ 264.001,29

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 15.137.278,48

Art. 3º. Caso o crédito adicional especial necessite de reforço orçamentário, fica autorizada a abertura por meio de crédito adicional suplementar

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioxa, 09 de novembro de 2023.

Engº Caio Matheus
Prefeito do Município